Prova de Vida

Data de Publicação: January 1, 2022

Informamos que a Prova de Vida e o Recadastramento anual no IPREM de Mogi das Cruzes **devem ser feitos no mês do aniversário**, sem necessidade de agendamento, basta comparecer no IPREM **munido de um documento oficial com foto** (RG, CNH, ou similar), dentro do horário comercial (8h as 17h, de segunda a sexta). Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Piso Térreo – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP.

Observa-se que os segurados que estão com prova de vida/recadastramento pendente devem regularizar a situação, caso contrário, **poderão ter o benefício suspenso.**

Continuam as seguintes orientações:

1)Os segurados que residem em outro Município/Estado poderão preencher a ficha de recadastramento e prova de vida (FICHA IP2) ou solicitá-la, devendo preencher os dados, **reconhecer firma da assinatura por autenticidade** em cartório e enviar pelo correio (Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 2º andar, Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP – 08780-900.

2)No caso de segurados que estejam impossibilitados de comparecer presencialmente por motivo de saúde, deve ser encaminhado um **atestado ou documento médico recente (últimos 3 meses)** onde conste a informação da incapacidade, assim como o preenchimento do **formulário IP2.** Enviar digitalizado, preferencialmente em PDF, legível e sem cortes para o whatsapp: (11) 4798-5185. Caso o segurado não puder assinar, o responsável pelo preenchimento dos dados deve assinar.

3)Aos aposentados e pensionistas que estiverem fora do Brasil, em local que possua consulado ou representação diplomática, estes deverão encaminhar ao IPREM/MC, correspondência constando **declaração de comparecimento emitida pelo órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil** no exterior para atestado de vida, **assim como o preenchimento do formulário de atualização cadastral FICHA IP2.**

4)Os segurados que estejam interditados, ou sejam menores de idade (18 anos), **devem estar acompanhados do representante legal no ato da prova de vida**, sendo necessário apresentar **cópia da tutela, termo de guarda ou curatela, expedido pelo Juízo que a deferiu**, assim como **documento de identificação dos tutelados/curatelados e do representante/procurador.** No caso de impossibilidade por motivo de saúde, seguir o item 2).

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: Tel: (11) 4798 5076 ou whatsapp: (11) 4798-5185 (somente mensagens de texto).

Anexos

http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/noticia/2179/cPcwEtQmPoT6RFOEjPrv1l_ilf02oKzQ.pdf